DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000540 **Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021** **Ano 6**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA PROTOCOLO GERAL N° 138/2021, DE PROCEDER DE MODO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE, DA CÂMARA OU FALTAR COM O DECORO NA SUA CONDUTA PÚBLICA EM FACE DO SR. JONATHAS GOMES AZEVEDO – VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA

Aos dezesseis dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os representantes da Comissão Processante para apuração de denúncia **de proceder de modo incompatível com a dignidade, da câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública em face do Sr. Jonathas Gomes Azevedo – Vereador do município de Mucuri – Estado da Bahia**, presente o presidente Alexandre Deolinda Seixas, o relator Hélio Alvarenga Penha e o membro Willian Crisma da Cruz, presente ainda o Assessor Jurídico Dr. Vinícius Ribeiro dos Santos e o Procurador Jurídico Dr. Aquinio Jorge Borges Najar. O Senhor Presidente da Comissão cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram razão a presente reunião, reafirmando o compromisso da Casa Legislativa com a fiscalização do serviço público. O Presidente apresentou os autos da Denúncia n° 138/2021 a todos os presentes, apresentou a Resolução n° 005/2021, devidamente publicada em 15 de setembro de 2021, ato constitutivo da presente Comissão, e informou o Corpo Técnico disponibilizado pela Presidência da Câmara, mediante Portaria n° 126/2021, que dará suporte técnico aos trabalhos da Comissão. De imediato, solicitou que o Assessor Jurídico Dr. Vinícius apresentasse o rito inicial dos trabalhos da Comissão, conforme preceitua o Decreto – Lei n° 201/1967. Ato contínuo, determinou que fosse providenciada a documentação necessária para instruir a Notificação ao Denunciado, o Sr. Jonathas Gomes Azevedo, a fim de tomar ciência da Comissão Processante e apresentar sua defesa técnica, restando ao Oficial Ad-hoc a execução da diligência. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Vinícius Ribeiro dos Santos** – Assessor Jurídico designado, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em **16 de setembro de 2021**.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F4931ACF51AA3576155518F33D575D0F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000540 **Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de setembro de 2021** **Ano 6**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Conectada com você!

NOTIFICAÇÃO

Ao Vereador de Mucuri – Estado da Bahia
Exmo. Sr. Jonathas Gomes Azevedo

Referência: **Notificação de instalação da Comissão Processante**

A **COMISSÃO PROCESSANTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, conforme Resolução n° 005/2021, neste ato, **NOTIFICA** para apresentação de defesa técnica a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei n° 201/1967, art. 5°, III, o Excelentíssimo Vereador do Município de Mucuri, Sr. **Jonathas Gomes Azevedo**, de que foi recebida pelo Plenário Casa do Cidadão, por dez votos favoráveis e um contrário, a **Denúncia de Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública em face do Sr. Jonathas Gomes Azevedo – Vereador do município de Mucuri – Estado da Bahia**, configurando o como **DENUNCIADO**, conforme fato determinado constante nos autos em anexo. Sendo a presente Notificação instruída pela Denúncia e todos os documentos que a acompanham.

NOTIFICA-SE ainda, para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido o devido processo legal, a oportunidade de defesa mediante o amplo e irrestrito direito ao contraditório. É assegurado ao **DENUNCIADO** acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, devidamente constituído, requerer cópias de documentos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Oscar Teixeira Siqueira, n° 290, Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP n° 45.930-000, em sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, com atividades no horário de expediente normal desta Casa Legislativa.

NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 16 de agosto de 2021.

Alexandre Deolinda Seixas
Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F4931ACF51AA3576155518F33D575D0F